Prefeitura de Assis

Paço Municipal "Prof.ª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.282 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006

Dispõe sobre a inclusão e alteração de Projeto no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual e abre Crédito Adicional Especial Plurianual para os fins que especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente a autorização contida no Artigo 1º e 2º, da Lei 4.909 de 13 de dezembro de 2.006,

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual (Lei nº 4.646 de 17/08/2005), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.645 de 17/08/2005) e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.743 de 29/12/2005), o projeto nº 381 – Construção de Quadra na Emeif Professor João de Castro e altera o projeto nº 372 – Construção Escola Anjo da Guarda

Art. 2º- Fica autorizado abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial Plurianual, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), demonstrado pelas codificações locais e, as institucionais da funcional de funções e subfunções e da categoria econômica, abaixo especificadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.06.05	FUNDEF-FDO.NACIONAL D.E.F.VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO		
12.361.0028.1.381	CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA EMEIF PROF.JOÃO DE CASTRO		
4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R$	75.000,00

Art. 3º - Os recursos, para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os provenientes da anulação parcial, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias, abaixo:

2.		PODER EXECUTIVO		
2.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.06.03		DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL		
12.365.0032.1.372		CONSTRUÇÃO ESCOLA ANJO DA QUARDA		
(4718)	449051	Obras e Instalações.....	R$	75.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 13 de dezembro de 2006

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

FLÁVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado no Departamento de Administração, em 13 de dezembro de 2006.